



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 159/2023

“Que o Poder Executivo destine o estacionamento da praça localizada em frente a Prefeitura do município, para o embarque e desembarque de alunos da EMEF Ernesto Nascimento que fazem uso do transporte escolar.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE DESTINE O ESTACIONAMENTO DA PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO, PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS DA EMEF ERNESTO NASCIMENTO QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

A presente indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo que utilize de melhor forma a área de estacionamento de veículos existente na praça em frente à Prefeitura Municipal.

Percebe-se, diariamente, que os alunos da escola EMEF Ernesto Nascimento que utilizam o transporte escolar são submetidos ao risco de atropelamentos e outros acidentes no momento do desembarque do transporte escolar.

Os ônibus do transporte ocupam a faixa central da pista, causando grande transtorno ao trânsito do Centro e ainda não promovem a segurança necessária no momento do embarque e desembarque das crianças.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, proponho ao Poder Executivo que destine o estacionamento da praça em frente à Prefeitura para uso exclusivo dos veículos de transporte escolar, para o embarque e desembarque dos alunos da EMEF Ernesto Nascimento.

Certo de que a presente demanda será analisada com a cautela que exige, conto com o atendimento da presente Indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 11 de agosto de 2023.


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES

